



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 010, de 27 de março de 2018.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/03/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e autorizar a oferta do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, em nível de Mestrado Profissional, no *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS, ponto focal do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação em rede nacional, com sede na Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS